



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 022/2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022 a plenária do Conselho, reorganizou as Comissões como segue:

COMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Núcleo de Coordenação

Ivânia Polaczynski – ASCAR/EMATER – 996548646

Antonio Joaquim Erbice – Patronato Agrícola – 999627965

Joseane Mello – APADEV – 996418156

Liane Calza - CREAS - 981173735

COMISSÃO DE FINANÇAS

Núcleo de Coordenação

Adolfo Roth – APADEV – 984584522

Antonio Joaquim Erbice – Patronato Agrícola – 999627965

Euclides Spies – Secretaria Mun. Des. Econômico, Turismo e Tecnologia – 996133872

Elisabete S. da Luz – Procuradoria do Município - 999698533

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (Fiscalização)

Núcleo de Coordenação

Fabiane Todeschini – Abrigo Conviver – 999440656

Cleonir Mittelstadt – Secretaria Mun. De Educação e Cultura – 981737083


Simone Spindler – AFAPENE – 999785714

Taisa Boelter – CRAS Vó Maria Pedrazza – 981210439

Marta R. do Nascimento – Família Acolhedora - 984076967

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 20 de julho de 2022.


PATRICIA DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMAS